

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

Procedendo a tal modo, il 15/05/2014 si è verificato il seguente stato delle posizioni:





ARTIGO

APROVEITE O AMOR DE PERTINHO

Na última semana, minha filha retornou das férias na casa dos avós. Ela possui seu próprio quarto, no entanto, apesar desse ambiente encantador, “ironicamente” prefere dormir na cama dos pais, embora já tenha conquistado sua independência de dormir em seu próprio quarto.

Nesse retorno das férias, em uma madrugada específica, ela despertou e dirigiu-se ao nosso quarto. Sonolenta, com os olhos entreabertos, pediu suavemente: 'Papai, posso deitar aqui com vocês?' Sem hesitar, acolhemos. Naquela madrugada, enquanto contemplava minha filha adormecida, refleti sobre a efemeridade do tempo e o crescimento rápido da minha pequena. Lembrei-me de um texto: "Aproveite o amor de pertinho".

‘Aproveite o amor de pertinho... Um dia, assim, do nada, ela vai parar de chamar pra dar o beijo e fechar a janela antes de dormir. Um dia assim... Do nada. Ela vai trancar a porta do banheiro pra tomar banho, vai estudar sozinha para prova, vai receber a ligação de um amigo. Vai ligar o microondas e

esquentar o próprio leite de manhã. Um dia, ela vai fazer um bolo pra você e a própria panqueca. E vai compreender, sem chorar ou reclamar, que não precisa de outra mochila para começar o ano escolar. Ela vai parar de deixar todos os brinquedos espalhados pela casa... Porque não vai mais brincar tanto. Um dia, sem avisar, ela vai crescer. E você vai se orgulhar de quem ela é agora. Da semente que plantou. Vai olhar e ver que tudo que fez compensou, valeu a pena.

Mas até lá, aproveite o cansaço de ninar o seu bebê todos os dias, aproveite a falta de espaço na cama com sua filha no meio, aproveite enquanto cabe todo mundo na cama. A falta de tempo e energia para namorar. Aproveite a desobediência, aproveite o barulho, o cheiro, o andar tropeçando em brinquedos.

Aproveite o trabalho, a preocupação, a trefinha da escola, o bilhetinho de dia das mães e dos pais.

Aproveite o amor de pertinho, enquanto eles são crianças... Um dia você vai lembrar que ela não te chamou pra dar o beijo na hora de dormir, e vai lembrar que ela só gostava de dormir no colinho, ou na sua cama... Seu coração vai apertar e você vai chorar... Eu chorei... Mesmo adorando tudo que ela é agora, amando tudo que ela faz e a relação que temos hoje. Mas ela não cabe mais no colo, só no coração mesmo...’

Portanto, mãe e pai, que está lendo este artigo: APROVEITE O AMOR DE PERTINHO.

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico
Insta: @eulersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra
O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

Emissão de Alvará 2024 já está disponível



O empresário pode realizar a emissão no site

Documento que autoriza a empresa a exercer suas atividades

JULIA RIBEIRO E ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

A Prefeitura de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Fazenda (Sefaz), informa que já está disponível no Portal Cidadão o Alvará de Localização e Funcionamento referente ao ano de 2024.

“Todas as empresas de Tangará da Serra podem emitir a taxa para o recolhimento e o Alvará. É de

extrema importância que a empresa esteja regular”, pontua a secretária Municipal de Fazenda, Angela Nascimento.

O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que autoriza a organização a exercer suas atividades de acordo com as normas do Município, e estar legalizado

“É de extrema importância que a empresa esteja regular

significa evitar prejuízos como multas e suspensão das atividades.

O empresário pode realizar a emissão do Alvará através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br clicando no ícone “Portal do Cidadão – SEFAZ” e em seguida em “Emitir Alvará de Licença” para o Alvará e depois em “Débitos Anuais (Alvará, ISS, Fixo e ISS Estimado)” para emitir a guia de pagamento.

De acordo com a lei municipal Nº 2928/2008, é obrigatória a afixação do documento em local visível para a fiscalização e para os clientes.

ALTA DE 6,4%

Mato Grosso é o Estado do país com maior aumento no número de empresas abertas

Saldo positivo de MT se destaca na oposição do restante do país

Secom-MT

Mato Grosso fechou o ano de 2023 sendo o Estado da federação com o maior percentual de empresas abertas, de acordo com o Ministério do De-

senvolvimento. O saldo positivo foi divulgado pelo portal de notícias R7, no último final de semana, e se destaca na oposição do restante do país, que teve aumento de 25% no número de empresas fechadas no ano passado.

Conforme a publicação, o Estado teve 86 mil novas empresas, alta de 6,4% no ano passado. Os dados vêm ao encontro dos números do Caged, que apontaram que Mato

Grosso foi o segundo Estado que mais gerou oportunidades de emprego no país, com 40.726 novas de vagas, em 2023.

Em todo país, os setores com mais empresas abertas em 2023 foram os de preparação de documentos e serviços especializados, comércio varejista de vestuário e acessórios, promoção de vendas e cabeleireiros, manicure e pedicure, segundo a pasta.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

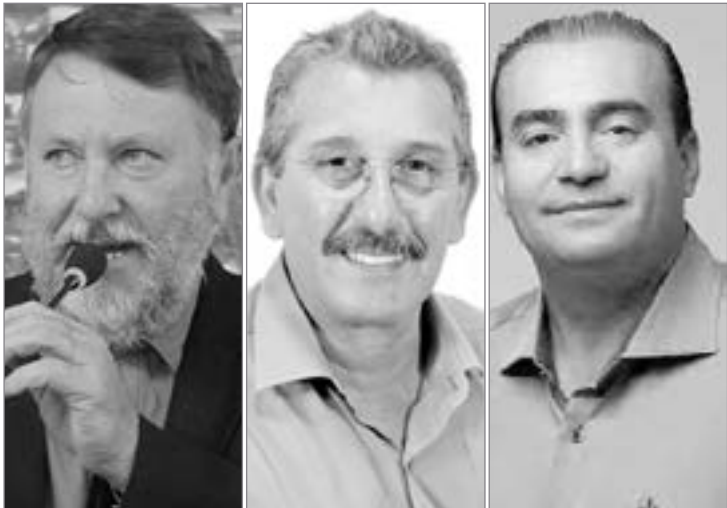
Hélio da Nazaré lidera primeira rodada de pesquisa para vice-prefeito em Tangará da Serra

Nas duas amostras ele aparece com mais que o dobro de indicações em relação ao segundo colocado na pesquisa

Redação DS

O Diário da Serra realizou no final de semana a primeira rodada de pesquisas para conhecer a opinião da população sobre a preferência para a prefeitura de Tangará da Serra. Nesta terça-feira, 6, mostramos em nossa edição os resultados para o cargo de prefeito, mas a novidade para este ano é que os entrevistados também puderam opinar sobre possíveis candidatos a vice-prefeito por Tangará da Serra, nas versões espontânea e estimulada. Quando o entrevistado declarava sua preferência para prefeito, também era indagado sobre qual nome gostaria que fosse o vice-prefeito do seu candidato.

Na estimulada figuraram 13 nomes, alguns que declararam buscar uma composição como candidato a vice e alguns que também apareceram na pesquisa para prefeito, mas que são anunciados no meio político como nomes para vice-prefeito. Os nomes pesquisados foram: Chico Clemente, Edilson



Hélio da Nazaré, Chico Clemente e Wagner Ramos aparecem nas duas amostras nas primeiras colocações, nesta ordem

“
Pesquisa foi registrada na Justiça Eleitoral com o número MT-08341/2024

Sampaio, Educador Sanches, Hélio Nazaré, Karen Rocha, Magno Secretário do Obras, Marcos Scolari, Professor Vagner Constantino, Professor Zé Rosa, Salvino do Loteamento Milão, Silvio Sommavila, Vereador Eduardo Sanches e Wagner Ramos.

Hélio da Nazaré aparece com mais que o dobro de indicações em relação ao segundo colocado na pesquisa. O segundo mais votado foi Chico Clemente e seguido de Wagner

Ramos também nas duas modalidades de pesquisa, espontânea e estimulada.

Na espontânea para vice-prefeito, Hélio da Nazaré recebeu 8,3% dos votos seguido por Chico Clemente com 4,0%, Wagner Ramos com 3,6%, Marcos Scolari com 2,4%, Karen Rocha com 2,1%, Silvio Sommavila com 1,9%, Professor Vagner Constantino com 1,7%, Vereador Eduardo Sanches com 1,4%, Fábio Junqueira com 1,2%. Zé Pequeno, Vander, Renato Gouveia, Edmilson Porfírio e Professor Zé Rosa receberam 0,5% cada, Edilson Sampaio, Paulinho Porfírio, Franchescoly, Nivaldo Leiteiro, Horácio Pereira e Jean Piccoli receberam cada 0,2% das intenções. Os que declaram não votar em ninguém somaram 17,1% e os indecisos 52,6%. Com a margem de erro, todos podem ter

4,9% a mais ou a menos em seus votos.

Na pesquisa estimulada, Hélio Nazaré recebeu 19,5% das intenções de voto, Chico Clemente 7,9%, Wagner Ramos 6,9%, Professor Vagner Constantino 6,0%, Marcos Scolari e Karen Rocha 5,7%, Silvio Sommavila 4,0%, Vereador Eduardo Sanches 3,3%, Educador Sanches 2,9%, Professor Zé Rosa 2,4%, Edilson Sampaio 2,1%, Magno Secretário de Obras 0,7% e Salvino do Loteamento Milão 0,5%. Os que declaram não votar em ninguém somaram 16,0% e os indecisos 16,4%. Com a margem de erro, todos podem ter 4,9% a mais ou a menos em seus votos.

A pesquisa do tipo quantitativa foi realizada nos dias 2 e 3 de fevereiro com a aplicação de questionário estruturado para a população eleitoral do município com 16 anos ou mais. Para um intervalo de confiança de 95% e uma amostra de 420 pessoas a pesquisa tem margem de erro de 4,9 pontos percentuais para mais ou para menos e foi aplicada por meio eletrônico em todos os bairros da cidade, além da Triângulo e os distritos de Progresso, São Joaquim e São Jorge na zona rural de Tangará da Serra. A pesquisa foi registrada na Justiça Eleitoral com o número MT-08341/2024.

TANGARÁ

Em ‘Nota aberta’, Maycon David Caetano informa pré-candidatura pelo PT

Redação DS

O Diário da Serra publicou na edição desta terça-feira, 6, o resultado da primeira rodada de pesquisas para conhecer a opinião da população sobre a preferência para a prefeitura de Tangará da Serra.

Após sua publicação, uma ‘Nota aberta’ nos foi enviada pelo senhor Maycon David Caetano (Maycon do PT), afirmando ser também pré-candidato ao cargo de prefeito por Tangará da Serra, pelo partido.

“Em reunião realizada no dia 13/01 do corrente o Diretório Municipal decidiu pela criação de um Grupo de Trabalho Eleitoral - GTE, para avaliar e analisar as possíveis pré-candidaturas majoritárias e proporcionais, na reunião do dia 20/01/2024 a posição foi ratificada e o GTE formando e constam a inscrição verbal de duas pré-candidaturas a prefeito a do companheiro Professor José Rosa e a do companheiro Maycon David Caetano”, informa.

Contudo, vale esclarecer que antes mesmo de registrar a pesquisa, o Diário da Serra conversou com todos os representantes de partidos, inclusive com o PT, que informou o nome apenas do pré-candidato Professor Zé Rosa.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com



ENFERMEIROS OBSTÉTRICOS E OBSTETRIZ

Conselho Federal de Enfermagem define normas para parto domiciliar

As normas trazem ainda orientações administrativas aos profissionais

FABÍOLA SINIMBU / Agência Brasil

O Conselho Federal de Enfermagem (Coren) estabeleceu normas para a atuação de enfermeiros obstétricos e obstetriz - profissional responsável pela assistência à mulher da gestação ao puerpério - no parto domiciliar planejado. A resolução, publicada no Diário Oficial da União da última segunda-feira, 5 de fevereiro, além de autorizar e orientar a participação dos profissionais, estabelece os equipamentos necessários ao procedimento.

Entre as medidas, a resolução destaca o caráter privativo de atuação desses profissionais como representantes da equipe de enfermagem no parto domiciliar, além de reforçar a necessidade de qualquer equipe médica, ou não, contratada para realizar o procedimento, deverá ter uma responsável técnica de enfermagem registrada no Coren.

O documento foi baseado nas orientações da assistência ao parto normal, estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a qual considera que a mulher “deve dar à luz num local onde se sinta segura, e no ní-



Resolução orienta a participação dos profissionais

Assistência obstétrica qualificada e segura no campo do parto

vel mais periférico onde a assistência adequada for viável e segura. A atuação dos profissionais também é ressaltada, uma vez que “no Brasil, a redução da mortalidade materna está relacionada à ampliação da oferta da saúde reprodutiva, e uma assistência obstétrica qualificada e segura no campo do parto e nascimento”.

NORMA - Em norma

técnica foram atribuídas competências para a assistência segura de enfermagem obstétrica para mulheres e seus filhos atendidos em domicílio, incluindo avaliação contínua do risco obstétrico e o acompanhamento em caso de transferência do parto para instituição hospitalar.

O período de 45 dias de acompanhamento do puerpério e a obrigatoriedade de permanência no domicílio foram estabelecidos em, no mínimo, três horas após a realização do parto.

Aos profissionais de enfermagem foram atribuídas a sistematização do procedimento, a avaliação sobre a adequação do domicílio e a organização

dos recursos necessários. Também foram autorizadas a prescrição de medicamentos, a solicitação de exames e a atuação da coleta de sangue do cordão umbilical e da placenta.

O fornecimento da Declaração de Nascido Vivo é considerada medida de assistência integral no parto domiciliar, que pode ser prestada por enfermeiros obstétricos e obstetriz.

As normas trazem ainda orientações administrativas aos profissionais, como a necessidade de pactuação de um contrato formal de prestação de serviço e um modelo de termo de consentimento livre e esclarecido para ser assinado pela cliente, na contratação do serviço.

MATO GROSSO

Botelho aconselha o cancelamento Carnaval por conter alta da Covid-19

JOÃO AGUIAR E THAIS FÁVARO / RD News

Com a volta da Covid-19 em Mato Grosso, o deputado estadual Eduardo Botelho (União Brasil), presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), aconselhou o cancelamento do Carnaval deste ano nas cidades que estão com alta nos casos da doença.

Para o deputado, os municípios devem ficar em alerta. “A recomendação é para que cada município analise seus casos, se está tendo muito caso, suspenda o Carnaval. Essa é a nossa recomendação, nós estamos fazendo isso, para que analisem isso”, aconselhou.

Segundo Botelho, que se recuperou recentemente da doença, a recomendação é para frear uma nova onda da Covid-19. “É importante essa precaução, essa atenção, esse alerta. Nós passamos por um momento que ninguém quer mais passar, que é o momento de isolamento, que é o momento de muitas perdas, então nós temos que ter essa precaução”, disse em entrevista à imprensa nesta terça-feira, 6.

Ainda segundo Botelho, a ALMT disponibiliza testes rápidos de covid para quem frequenta a Casa. “Vamos montar uma tenda para todos que venham visitar aqui façam o teste”.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE >>> www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724

COOPERAÇÃO TÉCNICA

MT e MS desenvolverão plano integrado de combate a incêndios no Pantanal

Ações conjuntas para o bioma são alinhadas pelos estados

NAYARA TAKAHARA / Sema-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema-MT) e a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul (Semadesc) desenvolverão um plano integrado para combater incêndios florestais no Pantanal. O bioma é uma das maiores extensões úmidas contínuas do planeta e está dividido entre os dois territórios, com 65% de sua área no estado vizinho.

Um acordo de cooperação técnica vai estabelecer ações conjuntas, entre elas critérios para o uso do fogo no Pantanal e estratégias de monitoramento e resgate de animais silvestres.

As medidas foram discutidas na última semana em uma reunião realizada em Campo Grande entre a secretária de Meio Ambiente de Mato Grosso, Mauren Lazzaretti; o secretário da Pasta de Mato Grosso do Sul, Jaime Verruck, e o secretário adjunto Executivo da Sema-MT, Alex Marega.

“Como resultado da reunião, primeiro podemos destacar o entendimento dos dois estados, alinhados aos governadores, de estabelecer ações conjuntas para o tratado do bioma Pantanal. Hoje, os estados têm suas leis para o Pantanal, então existe uma cobertura legal de ambos os lados

“
Precisamos pensar em ações integradas

para isso, mas temos que avançar no entendimento de que é um bioma único e precisamos pensar em ações integradas”, afirmou Mauren.

De acordo com o secretário Jaime Verruck, o acordo de cooperação técnica abrangerá, ainda, o desenvolvimento de pesquisas no Pantanal, programas de incentivo ao turismo e ao fomento da pecuária sustentável e orgânica, bem como de inclusão das comunidades locais, como assentados, indígenas e quilombolas.

“Entendemos que o Pantanal tem este apelo turístico, mas tem também toda uma questão de um processo diferenciado de produção e consequentemente de mercado em relação a vocação para pecuária”, destacou o titular da Semadesc.

Participaram da visita técnica ao CRAS, o coordenador de Fauna da Sema-MT, Éder Toledo, e o analista de meio ambiente Waldo Troy.



O bioma está dividido entre os dois territórios

MAIOR DA SÉRIE HISTÓRICA

Exploração sexual infantil na internet bate recorde em 2023

Resultado é o maior da série histórica iniciada em 2006

BRUNO BOCCHINI / Agência Brasil

As denúncias da presença de imagens de abuso e exploração sexual infantil na internet bateram recorde em 2023 – resultado é o maior da série histórica, iniciada em 2006. Foram 71.867 queixas no ano passado, número 28% superior ao recorde anterior, registrado em 2008 (56.115 denúncias). Em relação a 2022, houve alta de 77,1%. Os dados, divulgados nesta terça, 6, são da organização não governamental (ONG) Safernet.

As denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil, somadas a outras violações de direitos humanos ou crimes de ódio na internet (xenofobia, tráfico de pessoas, intolerância religiosa, neonazismo, apologia a crimes contra a vida, racismo, LGBTfo-



Foram 71.867 queixas no ano passado

bia, e misoginia) também foram recorde. Em 2023, a Safernet recebeu um total de 101.313 queixas – o recorde anterior, registrado em 2008, totalizou 89.247 denúncias.

Entre os crimes de ódio praticados na internet destacaram-se as altas, em relação a 2022, de 252,25% das denúncias de xenofobia, e de 29,97% de intolerância religiosa na rede. De acordo com a ONG, o crescimento das queixas desses dois crimes está

atrelado à guerra na Faixa de Gaza, na Palestina, no Oriente Médio.

Houve queda no número de denúncias de três crimes de ódio entre 2023 e 2022: racismo, que caiu 20,36%; LGBTfobia, -60,57% e misoginia, -57,56%. Segundo a Safernet, a queda nas denúncias desses tipos de crimes em 2023 já era esperada, uma vez que essas denúncias aumentam em anos eleitorais, comportamento registrado em 2018, 2020 e 2022.

TOLERÂNCIA ZERO

Governo de MT sanciona lei que pune invasores de terras



Lei vai coibir invasão a propriedades privadas

POLLYANA ARAÚJO / Secom-MT

O governador Mauro Mendes sancionou a lei que estabelece punições a invasores de propriedades privadas rurais e urbanas, em Mato Grosso. A Lei nº 12.430 de 2024 foi publicada no Diário Oficial do Estado, nesta terça-feira, 6.

Conforme a lei, os ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas serão impedidos de receber auxílio e benefícios de programas sociais do Governo do Estado, de tomarem posse em cargo público de confiança e de contratarem com o Poder Público

Estadual.

“Essa lei vem ao encontro de todas as medidas que o Estado já vem tomando desde janeiro do ano passado, quando foi o primeiro estado do país a declarar tolerância zero contra as invasões de terra”, afirmou o governador.

As sanções estabelecidas têm como base as normas de direito agrário no país, estabelecidas a Lei Federal nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e serão válidas até o cumprimento integral da pena aplicada ao indivíduo, respeitados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A lei é de autoria do deputado Claudio Ferreira.

Classificados compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2016/2016
AUTOMÁTICA 1.8



FORD FOCUS SE
2014/2017
AUTOMÁTICO 1.8



GM ONIX PLUS
2012/2011
MANUAL 1.0 TURBO





GM TRACKER PREMIER
2016/2015
AUTOMÁTICA 1.3 TURBO



VW FOX GLI
2011/2014
MANUAL 1.0





GM ONIX PLUS PREMIER
2013/2018
AUTOMÁTICA 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2014
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6x4 420
2007/2007
CAMIONETA PASTEL 2008



SCANIA G429 A 8x4
2011/2012
CAMIONETA ROSSIGNOLI CARRA ACIA 2014

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet Onix com a Condição Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

CARGILL AGRICOLA S.A, inscrita no CPNJ n.º 60.498.706/0301-45 torna público que iniciou, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT, pelo sistema Cidade Inteligente, o procedimento de Renovação da Licença de Operação n.º 042/SEMMEA/2021 (LO) para a atividade de “Armazéns Gerais para Depósito de Produtos Não Perigosos” localizada na Rodovia MR 170, s/nº, Zona Rural, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra – MT.

FAZENDA QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A, CNPJ nº 26.250.360/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), o pedido de Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade Posto de Abastecimento de veículos, localizado no município de Tangará da Serra– MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (65) 99902-3868.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE

CNPJ: 01.363.076/0001-44

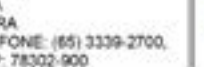
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - Convivam-se os senhores associados ativos e inativos, membros da última diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE, e demais interessados a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se na cidade de Tangará da Serra, à rua José Duarte, nº 525-S, no dia 16 de fevereiro de 2024, às 08 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Regularização da associação, b) Justificar os motivos da interrupção das atividades da Associação; c) Prestação de contas; d) Admissão de novos associados; e) Eleição e posse de nova Diretoria (chapa inscrita: Presidente: **RAIMUNDO DANTAS DA SILVA**, Vice-presidente: **DOMINGOS MARCOS NERI DOS SANTOS**, Tesoureiro: **JOÃO ROIA ARCARO**, Vice tesoureiro: **LUIZ CARLOS SPICALSKI JUNIOR**, Secretário: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Vice-secretário: **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, Conselho fiscal: 1) **CELSO DANTAS DA SILVA**, 2) **Hilda Dantas da Silva**, 3) **TIAGO VICENTE DE MORAES** São Suplentes: 1) **MURILO JORGE DE OLIVEIRA SILVA**, 2) **LUCIVÂNIA CORRÊA DANTAS**, 3) **LINEIA SCHEUER RIBEIRO**); f) Definição de valores de mensalidades; g) Determinar prazo para atualização dos estatutos.

Tangará da Serra MT, 20 de dezembro de 2023.

Vice-presidente: ANTONIO PEDRO DA SILVA CPF nº 161.512.678-34

Associado: JOAO ROIA ARCARO CPF nº 406.297.401-00.

Associado: ANTONIO CARLOS DA SILVA CPF nº 861.561.018-53

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900													
EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS Prazo do Edital: 10 (dez) dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (J)UIZ(A) DE DIREITO <u>DIEGO HARTMANN</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="1042 613 1515 622">PROCESSO n. 1000718-26.2023.8.11.0055</td> <td data-bbox="1515 613 1716 622">Valor da causa: R\$ 1.302,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1042 622 1716 635">ESPÉCIE: [Nomeação]-INTERDIÇÃO/CURATELA (58)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1042 635 1716 647">POLO ATIVO: Nome: EURÍPEDES ANTONIO</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1042 647 1716 659">Endereço: Rua A, 3317, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1042 659 1716 671">POLO PASSIVO: Nome: CLEIDE AFONSO DA SILVA</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1042 671 1716 683">Endereço: Rua A, 3317, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656</td> </tr> </table>			PROCESSO n. 1000718-26.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.302,00	ESPÉCIE: [Nomeação]-INTERDIÇÃO/CURATELA (58)		POLO ATIVO: Nome: EURÍPEDES ANTONIO		Endereço: Rua A, 3317, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656		POLO PASSIVO: Nome: CLEIDE AFONSO DA SILVA		Endereço: Rua A, 3317, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656	
PROCESSO n. 1000718-26.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.302,00													
ESPÉCIE: [Nomeação]-INTERDIÇÃO/CURATELA (58)														
POLO ATIVO: Nome: EURÍPEDES ANTONIO														
Endereço: Rua A, 3317, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656														
POLO PASSIVO: Nome: CLEIDE AFONSO DA SILVA														
Endereço: Rua A, 3317, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656														

INTIMADOS(S); TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: **I - DECRETO** a interdição de Cleide Afonso da Silva, **DECLARANDO-A** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. **II – NOMEIO-LHE** curador o **Sr. Euripedes Antônio**, qualificado nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-o a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da interditada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando o curador nomeado fiel depositário dos valores recebidos e também obrigado a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil, Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Sentença publicada em audiência. As partes desistem do prazo recursal. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lave-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditando, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente ao interditando, salvo com autorização judicial. Após, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. 8.

TANGARÁ DA SERRA, 5 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://casos.trf4.jus.br>, nos **TERMO DO ARTIGO 5.º DA LEI 11.413/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.jusbrasil.com.br/brasil>, pelo seu navegador de internet.

- **Na celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **Na computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADOS:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://recomitucional.trf4.br/pjeorte>.

Assinado eletronicamente por: JULIA LEMES FROELICH
05/02/2024 15:33:04
<https://click.jadapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDACBNJXHSR>
ID do documento: 1404500087



PIEDACORNIXSR

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

OS SEMENTINHAS

Bazar do Preço Único acontece neste sábado

Intuito é de arrecadar fundos que possam custear ações do grupo

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

O projeto Os Sementinhas realiza neste sábado, 10, o Bazar do Preço Único, oportunidade que peças selecionadas serão vendidas por apenas R\$3,00. Os atendimentos serão das 8h às 11h, na Rua 18-A, Nº 1012-S, na Vila Alta, próximo ao Unibar.

Dentre os diversos itens, estarão disponibilizados roupas e calçados adultos e infantis. “São diversas peças e quem participa dos nossos bazares já

conhece a qualidade das nossas peças e são itens bem selecionados, condições de uso e com preços bem razoável para que todos tenham acesso”, ressalta uma das voluntárias do projeto, Katiuscia Kaefer.

O intuito dos organizadores é de arrecadar fundos que possam custear algumas das diversas demandas que o grupo tem. “Os valores serão rever-

“
Convidamos todos a prestigiarem e, se possível, comprarem

tidos em atendimentos e com eles a gente pode comprar medicamentos, fraldas, itens que muitas das vezes não temos na cesta básica”, informa Katiuscia.

“Ou para materiais escolares. São valores que conseguimos reverter em outras doações”, completa.

“Convidamos todos a prestigiarem e, se possível, comprarem nossos itens. Contamos com a presença de todos e já agradecemos pela contribuição e auxílio que a sociedade sempre nos dá”, pontua Kaefer.

Interessados em mais informações ou para doações ao bazar, podem fazer contato com voluntários do projeto pelo Instagram @SementinhasSementinhas ou no Facebook.



Bazar
Preço Único

Peças selecionadas por R\$ 3,00

Data: 10/02/2024
Horário: das 08 as 11Hrs
Local: Rua 18-A, nº 1012-S, Vila Alta, próximo ao Unibar

Bazar será próximo ao Unibar



Seja o herói da sua casa

TODOS CONTRA A DENGUE

A COISA É SÉRIA

Seja o herói da sua casa

LIGUE E DENUNCIE

"Quem não está fazendo a parte dele e ajude a proteger a sua casa."

DISQUE DENGUE

(65) 98463-9188
0800 647 4411

Cuide do seu quintal, elimine focos de reprodução.

- ✔ Mantenha a caixa d'água fechada e vedada;
- ✔ Não deixe água parada em vasos, garrafas ou pneus;
- ✔ Embale bem no lixo todo objeto que possa acumular água;
- ✔ Mantenha limpo ralos, piscina e calhas, só uma gota já é convite para o mosquito depositar seus ovos.

CUIDAR É O NOSSO DEVER.
JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
www.tangaradaserra.mt.gov.br